



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de área pública no Município de Alfredo Chaves.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA JOÃO LADINE PILON**, a praça pública localizada na Comunidade de Quarto Território, ao lado da Igreja, no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 23 de junho de 2025.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a área pública no Município de Alfredo Chaves.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o senhor João Ladine Pilon, nascido em 04 de junho de 1943, em Iritimirim, distrito de Alfredo Chaves/ES, foi um produtor rural conhecido por sua integridade, simplicidade e forte vínculo com a terra e a comunidade.

Filho de Amélio Pilon e Marina Manzirole Pilon, o Sr. João Ladine Pilon constituiu família ao lado de sua esposa Theodora Tonani Pilon, com quem teve três filhos: Edson, Edna e Ermenson. Faleceu em 19 de novembro de 2020, deixando um legado de trabalho honesto, valores familiares e exemplo de cidadão.

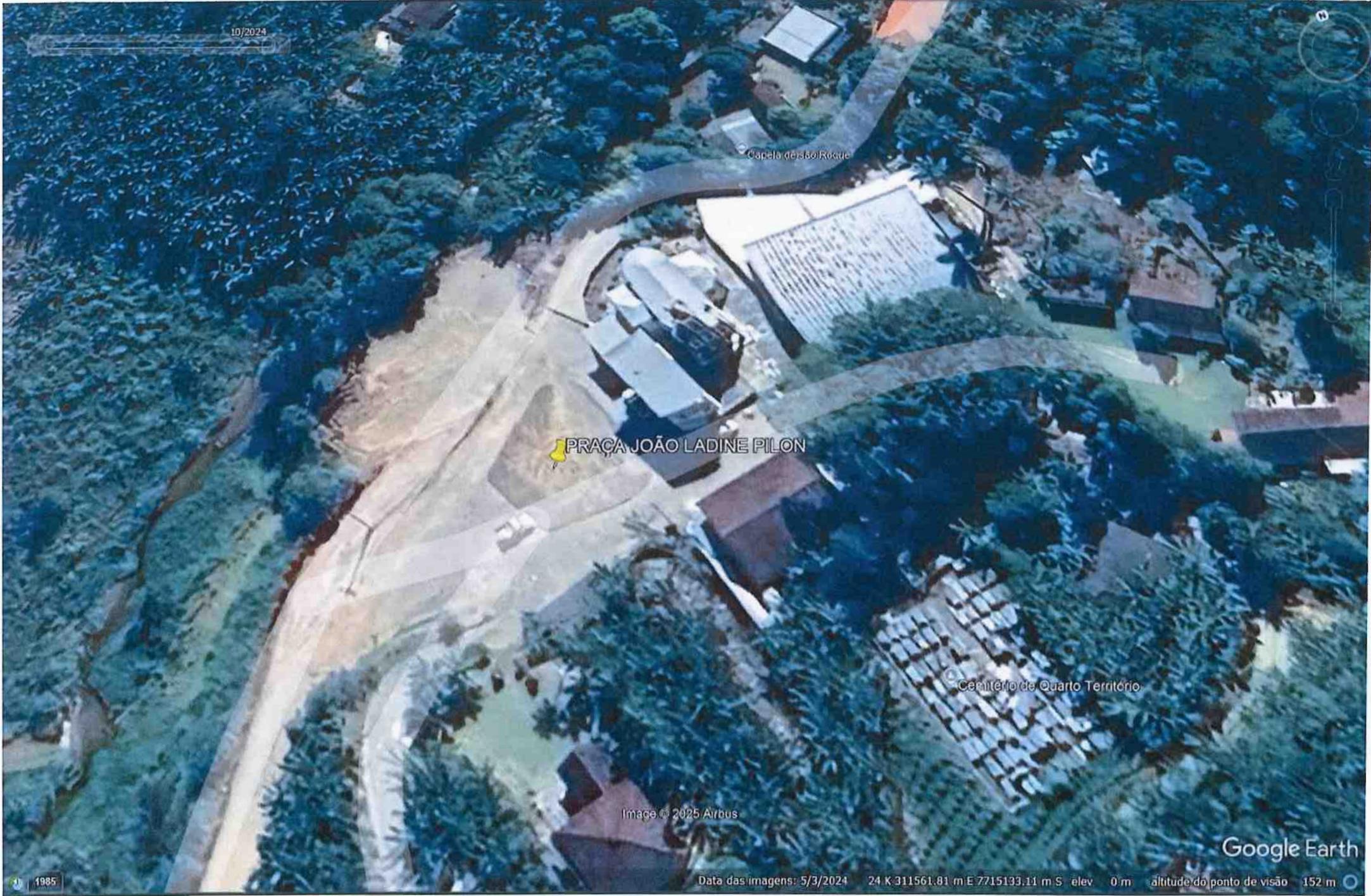
Dito isso, a proposição em tela visa perpetuar a memória do homenageado e reconhecer publicamente a importância de sua trajetória de vida.

Sendo assim, encaminho à apreciação de meus nobres pares a presente proposição e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 23 de junho de 2025.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador





PRAÇA JOÃO LADINE PILON

Capela de São Roque

Cemitério de Quarto Território

Imagem © 2025 Airbus

Google Earth

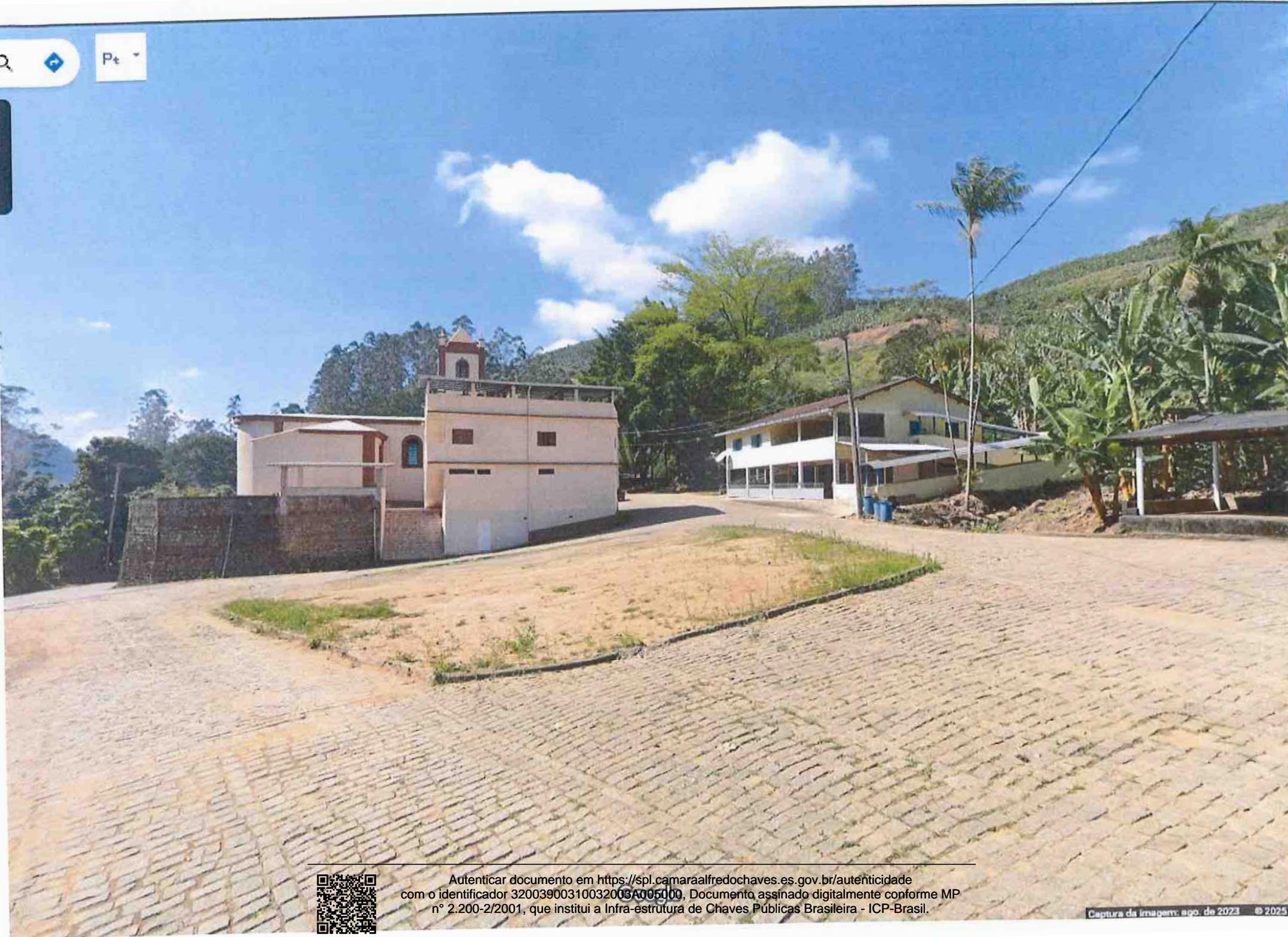
Data das imagens: 5/3/2024 24 K 311561.81 m E 7715133.11 m S elev 0 m altitude do ponto de visão 152 m



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pt



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.